

2.º ano/1.º e 2.º trimestre

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos | Observações |
|-----------------------|-----------------|------|---------------------------|----------|----------|-------------|
| | | | Total | Contacto | | |
| (1) | (2) | (3) | (4) | (5) | (6) | (7) |
| Dissertação | G | S | 1120 | | 40 | |

Despacho n.º 14 835-CD/2007

Nos termos do disposto no artigo 4.º da resolução SU-120/06, de 6 de Novembro de 2006, do senado universitário da Universidade do Minho que, ao abrigo do disposto n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro; do n.º 2 do artigo 20.º dos Estatutos da Universidade do Minho, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 40, de 25 de Fevereiro de 2005; do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 155/89, de 11 de Maio, e do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, aprovou a adequação do curso de mestrado em Relações Internacionais, devidamente registada pela Direcção-Geral do Ensino Superior sob o n.º R/B-AD-164/2007;

Sob proposta do conselho académico, determino:

1 — É aprovado o mapa de organização do plano de estudos do curso de mestrado em Relações Internacionais.

2 — O plano de estudos assim aprovado começa a vigorar no ano lectivo de 2007-2008.

8 de Maio de 2007. — O Reitor, *A. Guimarães Rodrigues*.

Formulário

Estabelecimento de ensino — Universidade do Minho.

Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.).

Curso — Relações Internacionais.

Grau ou diploma — mestrado.

Área científica predominante do curso — Ciência Política e Relações Internacionais.

Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 120.

Duração normal do curso — quatro semestres.

Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável) — *não se aplica*.

Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma — Relações Internacionais.

QUADRO N.º 1

Para a obtenção de grau de mestre em Relações Internacionais

| Área científica | Sigla | Créditos | |
|---|-------|--------------|-----------|
| | | Obrigatórios | Optativos |
| Ciência Política e Relações Internacionais. | CPRI | 120 | 0 |
| <i>Total</i> | | 120 | 0 |

Plano de estudos:

Universidade do Minho**Escola de Economia e Gestão**

Relações Internacionais

Mestrado

Ciência Política Relações Internacionais

Semestre 1

QUADRO N.º 1

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos | Observações |
|--|-----------------|------|---------------------------|---------------------|----------|-------------|
| | | | Total | Contacto | | |
| (1) | (2) | (3) | (4) | (5) | (6) | (7) |
| Análise das Relações Internacionais: Debates Contemporâneos. | CPRI | SI | 175.0 | TP-45 ; OT-15 | 7.0 | |
| Sistema Internacional e Geopolítica no Pós-11/09 | CPRI | SI | 162.5 | TP-45 ; OT-15 | 6.5 | |
| Metodologia da Investigação | CPRI | SI | 162.5 | TP-45 ; OT-15 | 6.5 | |
| Opção I | CPRI | SI | 125.0 | TP-45 ; OT-15 | 5 | |
| Opção II | CPRI | SI | 125.0 | TP-45 ; OT-15 | 5 | |

Semestre 2

QUADRO N.º 2

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos | Observações |
|--|-----------------|------|---------------------------|---------------------|----------|-------------|
| | | | Total | Contacto | | |
| (1) | (2) | (3) | (4) | (5) | (6) | (7) |
| Organizações Internacionais no Pós-Guerra Fria | CPRI | S2 | 175.0 | TP-45 ; OT-15 | 7.0 | |
| Segurança Global | CPRI | S2 | 162.5 | TP-45 ; OT-15 | 6.5 | |
| Arquitectura de Segurança | CPRI | S2 | 162.5 | TP-45 ; OT-15 | 6.5 | |
| Opção III | CPRI | S2 | 125.0 | TP-45 ; OT-15 | 5 | |
| Opção IV | CPRI | S2 | 125.0 | TP-45 ; OT-15 | 5 | |

| Opção I, II, III e IV | |
|-----------------------------------|---|
| Domínio específicos | Unidades curriculares |
| Diplomacia | Análise de Política Externa. Diplomacia Económica. Diplomacia Multilateral. Teorias e Práticas da Negociação Internacional. Política Externa Comparada. |
| Organizações Internacionais | As Nações Unidas na Gestão de Crises. A NATO e as Relações Transatlânticas. As ONG nas Relações Internacionais. Relações UE-África, Caraíbas e Pacífico. A União Europeia no Sistema Internacional. |
| Estudos de Área | Dinâmicas do Espaço Lusófono. Minorias e Migrações na Europa. Relações Internacionais do Médio Oriente. A Rússia e a Segurança na Ásia. Segurança e Defesa Europeia. |
| | Seminário Temático. |

Semestre 3 e 4

QUADRO N.º 3

| | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos | Observações |
|---|---------------------------|----------|----------|-------------|
| | Total | Contacto | | |
| Dissertação ou Estágio e Relatório de Estágio | 1500 | | 60 | |

Despacho n.º 14 835-CE/2007

Nos termos do disposto no artigo 4.º da resolução SU-81/06, de 24 de Julho de 2006, do senado universitário da Universidade do Minho que, ao abrigo do disposto n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro; do n.º 2 do artigo 20.º dos Estatutos da Universidade do Minho, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 40, de 25 de Fevereiro de 2005; do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 155/89, de 11 de Maio, e do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, aprovou a criação do curso de mestrado em Finanças, devidamente registada pela Direcção-Geral do Ensino Superior sob o n.º R/B-Cr 6/2007;

Sob proposta do conselho académico, determino:

1 — É aprovado o mapa de organização do plano de estudos do curso de mestrado em Finanças.

2 — O plano de estudos assim aprovado começa a vigorar no ano lectivo de 2007-2008.

10 de Maio de 2007. — O Reitor, *A. Guimarães Rodrigues*.

Formulário

1 — Estabelecimento de ensino — Universidade do Minho.

2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.).

3 — Curso — mestrado em Finanças.

4 — Grau ou diploma — mestrado.

5 — Área científica predominante do curso — Gestão.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 100 ECTS.

7 — Duração normal do curso — dois semestres + dois trimestres.

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável) — o curso pode ser realizado a tempo inteiro ou a tempo parcial.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Tempo inteiro/parcial

QUADRO N.º 1

| Área científica | Sigla | Créditos | |
|-------------------------|-------|--------------|-----------|
| | | Obrigatórios | Optativos |
| Gestão | G | 87,5 | 10 |
| Economia | E | 2,5 | 10 |
| Gestão + Economia | G+E | | |
| <i>Total</i> | | 90 | 10 |

10 — Observações.

Tempo inteiro

1.º ano — 1.º semestre

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Tempo de trabalho | | Créditos | Observações |
|---|-----------------|-----------|-------------------|-------------------------|----------|-------------|
| | | | Total | Contacto | | |
| Métodos Quantitativos em Finanças | G+E | Semestral | 140 | TP (30) | 5 | |
| Fundamentos de Finanças | G | Semestral | 140 | TP (30); OT (2,5) | 5 | |
| Finanças Empresariais | G | Semestral | 140 | TP (30); OT (2,5) | 5 | |
| Mercados e Investimentos Financeiros | G | Semestral | 140 | TP (30); OT (2,5) | 5 | |
| Análise Financeira | G | Semestral | 140 | TP (30) | 5 | |
| Gestão e avaliação de desempenho de carteiras | G | Semestral | 140 | TP (30) | 5 | |